

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026



Diário Oficial Cesário Lange

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE - SP	2
Decretos Municipais	2

JULHO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº CXXVI/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Cesário Lange é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Cesário Lange.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Cesário Lange poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/cesariolange>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Cesário Lange

CNPJ: 46.634.572/0001-23

Endereço: Praça Pe. Adolfo Testa, 651 - Centro. Cesário Lange/SP

Telefone: (15) 3246 - 8600

Site: <https://www.cesariolange.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Cesário Lange

CNPJ: 54.329.545/0001-75

Endereço: Avenida 3 de Maio, 1368 - Centro. Cesário Lange/SP

Telefone: (15) 3246-1213

Site:

<https://www.camaracesariolange.sp.gov.br>

DECRETO Nº 5.768/2026
DE 07 DE JULHO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, I, da Lei Municipal nº 2.113, de 02 de setembro de 2025, e o art. 4º, VIII, da Lei Municipal nº 2.136, de 12 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 2.136 de 15/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.07				SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2030				MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	444	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
				Total da Crédito Especial	100.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cesario Lange, 07 de julho de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES
Resp/Exp/Secretaria

DECRETO Nº 5.769/2026
DE 07 DE JULHO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, I, da Lei Municipal nº 2.113, de 02 de setembro de 2025, e o art. 4º, VIII, da Lei Municipal nº 2.136, de 12 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 2136 de 15/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.07 02.07.01 10.301.0008.2030	445	2	3.3.90.30	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
Total do Crédito Especial					250.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cesario Lange, 07 de julho de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES
Resp/Exp/Secretaria

DECRETO Nº 5.770/2026
DE 07 DE JULHO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, I, da Lei Municipal nº 2.113, de 02 de setembro de 2025, e o art. 4º, VIII, da Lei Municipal nº 2.136, de 12 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei nº 2.136 de 15/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.01 08.245.0004.2039	447	2	3.3.50.39	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADADA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.600,00
Total do Crédito Especial					21.600,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.01 08.245.0004.2039	307	2	3.3.90.39	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADADA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.600,00
Total da Anulação de Dotação					21.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cesario Lange, 07 de julho de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão

eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES

Resp/Exp/Secretaria

DECRETO Nº 5.772/2026
DE 07 DE JULHO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, I, da Lei Municipal nº 2.113, de 02 de setembro de 2025, e o art. 4º, VIII, da Lei Municipal nº 2.136, de 12 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), autorizado pela Lei nº 2.136 de 15/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.01 08.122.0004.2011	449	5	3.3.90.39	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADADA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Total do Crédito Especial					300.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cesario Lange, 07 de julho de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES
Resp/Exp/Secretaria